



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 7672, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA ESTABELECER O DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEREM EDUCADOS E CUIDADOS SEM O USO DE CASTIGOS CORPORAIS OU DE TRATAMENTO CRUEL OU DEGRADANTE"

Requerimento N° /2011 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a violência praticada contra pessoas com deficiência nas escolas.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário dessa Comissão Especial, que seja realizada Audiência Pública, com o propósito de ouvir a Sra. Marilena Ardore, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Paulo, sobre o trabalho desenvolvido pela instituição em relação às questões de violência praticada nas escolas contra as pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública tem por objetivo inserir as pessoas com deficiência nas discussões a serem realizadas por essa Comissão Especial, no sentido de subsidiar a ilustre Relatora na elaboração do seu Parecer ao Projeto de Lei n° 7672, de 2010.

Sala da Comissão, em 06 de setembro de 2011.

**Deputado Eduardo Barbosa
PSDB/MG**

54636C9E52